

# Mercedes leva bote em Miami e vai ao Canadá com atualizações que precisam dar certo

Sempre soa meio clichê dizer que ainda é cedo para cravar favoritismos em um campeonato que não realizou nem 1/4 das corridas, mas considerando o que realmente tem determinado a ordem de forças da Fórmula 1 2026, a Mercedes está com a faca e o queijo na mão, como diz o ditado. Também pudera, só deu a equipe alemã até agora nas corridas, porém a singular vitória de Lando Norris, da cliente McLaren, na sprint do GP de Miami foi mais que suficiente para afirmar que não será possível apenas confiar na potência do excelente motor que tem. E ela sabe muito bem disso.

Miami trouxe cenário dos mais intrigantes e promissores ao ser palco de uma série de atualizações para dez das 11 equipes do grid (exceção à Aston Martin). Do lado da Mercedes, foram duas mexidas bem pontuais para melhorar o condicionamento do fluxo de ar e reduzir o arrasto aerodinâmico que mantiveram principalmente Andrea Kimi Antonelli entre os ponteiros nas atividades do fim de semana, enquanto George Russell teve mais trabalho para se entender com o acerto. Só que nada se comparou ao MCL40 versão 2.0 e suas nove atualizações que foram determinantes para colocar aquela pulguinha atrás da orelha de Toto Wolff.

O controverso regulamento de 2026 tem nas unidades de potência a maior mudança graças à ampliação da parte elétrica, e nunca foi segredo pelo paddock que a Mercedes retornaria ao posto



de referência assim que ele entrasse em vigor. Dito e feito, com uma performance que de tão forte passou a levantar suspeitas de que nem seria a real, com a Mercedes ainda poupando motor nos fins de semana.

Mas a aerodinâmica dos novos carros também veio cheia de novidades e, o melhor, de possibilidades a serem exploradas. E por mais que seja surpreendente ver uma equipe cliente lutando em pé de igualdade contra o time de fábrica já na quarta corrida de um novo ciclo de regras, essa sensação de espanto começa a se dissipar se for levado em conta que a referida equipe é a campeã vigente, que teve nas mãos por duas temporadas seguidas indiscutivelmente o carro mais versátil de todos justamente em níveis de downforce.

“Sabíamos que, neste fim de semana [em Miami], enfrentaríamos uma batalha. A maioria das equipes trouxe atualizações significativas e sabíamos que elas diminuiriam a diferença para nós”, reconheceu Kimi.

É por isso que a Mercedes sabe perfeitamente que não há como aguardar a chegada da perna europeia — mais especificamente Barcelona, clássica pista de testes para a F1 — para armar o contra-ataque. Canadá, daqui a duas semanas, é visto como ponto-chave para a introdução do primeiro pacote de atualizações do ano para o W17. Há algumas questões sensíveis com o carro atual, sendo a largada a principal

delas, por mais que Antonelli tenha garantido que todos no time já sabem o que fazer para resolver.

Outra questão (não tão amplificada como nas concorrentes Honda e Audi, claro) é a confiabilidade, e ainda que ela tenha afetado mais justamente a cliente McLaren, tanto Russell quanto Antonelli já tiveram momentos em treinos e classificação em que a atividade foi comprometida por falhas pontuais na unidade de potência. Diante do que se viu em Miami, é algo que definitivamente não pode mais acontecer daqui para frente.

“Parece que nossos concorrentes trouxeram um pouco mais de desempenho para esta etapa do que nós, e o W17 — que vinha sendo um carro equilibrado em todos os circuitos até aqui — hoje foi difícil de pilotar”, reconheceu o diretor de engenharia de pista, Andrew Shovlin, durante o fim de semana nos Estados Unidos.

Por fim, Miami também ajudou a elucidar outra questão de início nebulosa com a chegada do novo regulamento: afinal, se o motor assumiria o protagonismo, seria possível descontar a diferença apenas trabalhando a aerodinâmica do carro? Ao menos para uma equipe que também compete com os propulsores Mercedes, a resposta foi sim.

Agora, não há também como ignorar o fato de que a Federação Internacional de Automobilismo (FIA) mexeu os pauzinhos em duas áreas do complexo regulamento que acertaram em cheio a Mercedes. A

primeira delas foi antes mesmo do início da temporada, a polêmica em torno da taxa de compressão e a possibilidade encontrada pela esquadra de Brackley para ampliá-la a altas temperaturas, uma vez que a medição era feita com o motor fora da temperatura de funcionamento. Essa checagem vai mudar, e a Mercedes já precisou se adequar para não ter problemas.

O outro foi o truque denunciado por Ferrari que fazia a Mercedes contornar a exigência de redução gradual de potência elétrica ao fim da volta — normalmente limitada a uma queda de 50 kW por segundo — permitindo uso máximo da energia por mais tempo. Com isso, era possível alcançar vantagem momentânea entre 50 kW e 100 kW em relação a concorrentes que seguiam o procedimento padrão, reduzindo a potência elétrica do motor. Engenhosidades reconhecidas dentro do regulamento, mas que forneciam comprovada vantagem. Não poderiam, portanto, permanecer.

Ainda assim, a Mercedes se mantém como alvo para a etapa seguinte, no Canadá, mas já é lógico afirmar que o pacote de atualizações precisa dar certo. Em Miami, Norris teve muita razão ao se mostrar frustrado pelo que considerou a perda da vitória ao tomar o undercut de Antonelli na parada para troca de pneus. E as garagens alemãs sabem muito bem que ele não exagerou nem um bocadinho.

Fonte: Grande Prêmio  
Foto: Leonid Kliuev/Grande Prêmio

**PAC PAC LANCHES**  
Sabor que gira, o modo turbo!

VENHA DEVORAR NOSSAS DELÍCIAS  
VEJA NOSSO CARDÁPIO NO WHATSAPP

TEMOS:  
• CUSCUZ TRAPICHE  
• PASTEL FRITO  
• HAMBURGUER  
• COXINHA E MUITO MAIS!

Avenida Caxanga, 345  
(Próximo ao Banco Santander)

@pacpaclanche  
(51) 98434-7994



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 13/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°  
22°

DM - Dolar hoje

🇺🇸 Dólar Comercial : 5,1620  
🇺🇸 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

# Uso de IA na saúde chega a 18% dos estabelecimentos do país

A utilização de inteligência artificial (IA) no setor da saúde já atinge 18% dos estabelecimentos brasileiros de atendimento – 11% dos públicos e 21% dos privados.

Os dados, divulgados nesta terça-feira (12), referem-se a 2025, e são da 12ª edição da pesquisa TIC Saúde, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), que entrevistou 3.270 gestores de estabelecimentos de saúde no país.

O levantamento é organizado pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) – departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

"Nos últimos anos, observamos uma rápida disseminação das tecnologias de Inteligência Artificial. Por isso, tornou-se importante ampliar a investigação para compreender como essas tecnologias vêm sendo incorporadas pelo conjunto dos estabelecimentos de saúde", explica o gerente do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Alexandre Barbosa.

Segundo a pesquisa, as principais aplicações de IA no setor de saúde brasileiro são:

- Organizar os processos clínicos e administrativos (45% dos estabelecimentos);
- Melhorar a segurança digital (36%);
- Melhorar a eficiência dos



- tratamentos (32%);
- Auxiliar na logística (31%);
- Apoiar a gestão de recursos humanos ou recrutamento (27%);
- Auxiliar nos diagnósticos (26%) e
- Auxiliar na dosagem dos medicamentos (14%).

### Desafios

De acordo com o levantamento, a adoção de IA no país ainda enfrenta obstáculos significativos. Nos hospitais com mais de 50 leitos, por exemplo, os gestores apontam custos elevados (63%), falta de priorização institucional (56%) e limitações relacionadas a dados e capacitação (51%) para a adoção da nova tecnologia.

"O avanço do uso da IA na saúde exige profissionais qualificados para que essa tecnologia seja aplicada de forma segura e responsável. Além disso, a consolidação de diretrizes e marcos regulatórios é fundamental para sustentar a adoção ética da IA em um setor que lida com informações sensíveis e impacta diretamente no cuidado com os pacientes", destaca a coordenadora de projetos de pesquisas do Cetic.br, Luciana Portilho.

O levantamento mostra ainda que 9% dos estabelecimentos utilizam internet das coisas; e 5%, tecnologia robótica com uso de internet.

Serviços online disponibilizados aos pacientes, como a visualização de resultados de exames, foram oferecidos por 39% dos estabelecimentos; o agendamento de consultas, por 34%; e o de exames, por 32%.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Ascom/Secretaria da Saúde do Estado (Sesab)

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECIFE-PE

CNPJ: 11.024.940/0001-37  
ESTRADA DO ARRAIAL, 4744 Bairro: CASA AMARELA RECIFE - PE CEP: 52070-230.

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

	2025	2024
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>217.348,15 D</b>	<b>46.475,68 D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>212.647,20 D</b>	<b>22.798,13 D</b>
CAIXA CENTRAL	1.007,15 D	3.231,54 D
CAIXA	1.007,15 D	3.231,54 D
BANCOS CONTAMOVIMENTO	211.640,05 D	19.566,59 D
BANCOS MATRIZ	2.162,05 D	19.566,59 D
BANCO DO BRASIL - CTA 10975-4	0,00 D	7.985,03 D
BANCO DO BRASIL - CTA 10651-8	0,00 D	2.706,37 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.157,82 D	367,26 D
STONE SOCIEDADE DE CREDITO S.A	4,23 D	8.507,93 D
BANCO CONTAAPLICACOES	209.478,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL - CDB - CONTA - 10975-4	5.221,74 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL - CDB - CONTA - 10651-8	1.613,93 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL - CDB - CONTA 1852-X	81.826,12 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL - CDB - CONTA 2416-3	120.816,21 D	0,00 D
CREDITOS	4.700,95 D	23.677,55 D
ADIANTAMENTOS	4.700,95 D	23.677,55 D
MATRIZ	4.700,95 D	23.677,55 D
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4.700,95 D	3.852,27 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00 D	19.825,28 D
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.886.361,37 D</b>	<b>2.857.490,95 D</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>2.886.361,37 D</b>	<b>2.857.490,95 D</b>
IMOBILIZADO TECNICO	3.393.758,43 D	3.297.885,10 D
MATRIZ	3.393.758,43 D	3.297.885,10 D
VEICULOS	55.748,00 D	55.748,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	236.492,85 D	236.492,85 D
INSTALACOES	40.445,86 D	40.445,86 D
MOVEIS E UTENSILIOS	289.042,02 D	196.577,19 D
TERRENOS	2.100.000,00 D	2.100.000,00 D
EDIFICACOES	672.029,70 D	668.621,20 D
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	507.397,06 C	440.394,15 C
MATRIZ		
VEICULOS	507.397,06 C	440.394,15 C
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.748,00 C	55.748,00 C
S/INSTALACOES	91.113,90 C	71.485,00 C
S/MOVEIS E UTENSILIOS	29.242,23 C	25.885,23 C
EDIFICACOES	139.299,86 C	117.486,75 C
INSS ARECOLHER	191.993,07 C	169.789,17 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.103.709,52 D</b>	<b>2.903.966,63 D</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>344.848,63 C</b>	<b>332.883,79 C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</b>	<b>330.630,81 C</b>	<b>327.505,26 C</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	330.630,81 C	327.505,26 C
OBRIG. SOCIAIS ARECOLHER	330.630,81 C	325.801,37 C
INSS ARECOLHER	0,00 C	13.163,58 C
F.G.T.S.	182.396,90 C	126.034,08 C
PARCELAMENTO INSS 60 MESES 0211000120013	11.662,92 C	18.391,55 C
PARC. DEB. PREV. 60 MESES C/ REDUCAO 65%	81.562,43 C	107.055,76 C
PARC. SIMPLIFICADO PREV. 60 MESES - RFB	55.008,56 C	61.156,40 C
OBRIG. FISCAIS ARECOLHER	0,00 C	1.703,89 C
I.R.R.F.	0,00 C	1.703,89 C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.217,82 C</b>	<b>5.378,53 C</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.217,82 C	5.378,53 C
OBRIGACOES C/TERCEIROS	3.217,82 C	5.378,53 C
EMPRESTIMOS DE DIRETORES	0,00 C	5.378,53 C
CREDITO CONSIGNADO - INTERMEDIO CEF/FGTS	3.217,82 C	0,00 C
OUTRAS DIVIDAS	11.000,00 C	0,00 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.000,00 C	0,00 C
INDENIZACOES TRABALHISTAS APAGAR	11.000,00 C	0,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>344.848,63 C</b>	<b>332.883,79 C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.758.860,89 C</b>	<b>2.571.082,84 C</b>
<b>SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>2.758.860,89 C</b>	<b>2.571.082,84 C</b>
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	2.571.082,84 C	2.208.327,63 C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	2.571.082,84 C	2.208.327,63 C
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.571.082,84 C	2.208.327,63 C
RESULTADO DO EXERCICIO	187.778,05 C	362.755,21 C
SALDO DO EXERCICIO	187.778,05 C	362.755,21 C
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	190.889,17 C	334.387,49 C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.111,12 D	28.367,72 C
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.103.709,52 C</b>	<b>2.903.966,63 C</b>

Recife, 28 de Abril de 2026. CHARLES ALBERTO DA SILVA PACHECO PRESIDENTE - C.P.F. 13.481.924-10. JOSE SEVERINO SILVA DE PAULA Técnico em Contabilidade. C.R.C. PE-PE014.836/O-9. C.P.F. 689.536.664



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 13/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

# DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

# Fim da "taxa das blusinhas" preocupa indústria; plataformas apoiam

A decisão do governo federal de zerar o imposto de importação sobre compras internacionais de até US\$ 50, conhecida como "taxa das blusinhas", provocou reação imediata de entidades da indústria e do varejo e das plataformas de comércio internacional.

A medida foi anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e passa a valer a partir desta quarta-feira (13), mantendo apenas a cobrança de 20% do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tributo estadual, sobre as encomendas.

Em nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) afirmou que a medida cria uma vantagem para fabricantes estrangeiros em detrimento da produção nacional. Em nota, a entidade declarou que a decisão representa "uma vantagem concedida a indústrias estrangeiras em detrimento do setor produtivo nacional".

A CNI avalia que o impacto será maior sobre micro e pequenas empresas e poderá provocar perda de empregos.

Em nota, o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) informou que a revogação amplia a desigualdade tributária entre produtos nacionais e importados. A entidade alertou para o risco de redução nas vendas do varejo brasileiro, sobretudo entre pequenas e médias empresas, diante da concorrência com produtos importados. De acordo com o IDV, a medida pode provocar queda na reposição de estoques, afetar a indústria nacional e levar ao fechamento de fábricas ou transferência de produção para países vizinhos.

Segundo a entidade, após a criação da tributação sobre



compras internacionais, o varejo registrou a abertura de 107 mil empregos no primeiro ano, além de aumento de investimentos e produtividade. "O fim do Imposto de Importação na venda cross border acarretará riscos para a economia, cujas consequências poderão comprometer a viabilidade das empresas e o emprego de milhares de trabalhadores", concluiu o instituto.

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) classificou a revogação da cobrança como "extremamente equivocada". Segundo a entidade, a medida amplia a desigualdade tributária entre empresas brasileiras e plataformas internacionais.

"É inadmissível que empresas brasileiras arquem com elevada carga tributária, juros reais altíssimos e custos regulatórios enquanto concorrentes estrangeiros recebem vantagens ainda maiores para acessar o mercado nacional", afirmou a Abit.

A associação também argumentou que a decisão pode afetar a arrecadação pública. Dados da Receita Federal apontam que, entre janeiro e abril de 2026, o

imposto arrecadou R\$ 1,78 bilhão, alta de 25% em relação ao mesmo período do ano passado.

A Associação Brasileira do Varejo Têxtil (Abvtex) disse "repudiar com veemência" o fim da tributação. Para a entidade, a medida representa "um grave retrocesso econômico e um ataque direto à indústria, ao varejo nacional e aos 18 milhões de empregos gerados no Brasil" e pode "penalizar as empresas brasileiras, especialmente as micros e pequenas, que produzem, empregam e sustentam a arrecadação do país".

A entidade defendeu a criação de medidas compensatórias para evitar fechamento de empresas e perda de postos de trabalho.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria também criticou a decisão.

"Não existe competitividade quando o empresário brasileiro paga impostos altos e o produto importado entra sem tributação. Isso prejudica empregos, produção nacional e o comércio formal", declarou o presidente da frente, deputado Júlio Lopes (PP-RJ).

## Apoio das plataformas

Na direção oposta, a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec) comemorou o fim da cobrança.

A entidade, que reúne empresas como Amazon, Alibaba, Shein e 99, afirmou que a tributação era "extremamente regressiva" e reduzia o poder de compra das classes C, D e E.

Segundo a Amobitec, a chamada "taxa das blusinhas" aprofundava a desigualdade social no acesso ao consumo e não cumpriu a promessa de fortalecer a competitividade da indústria nacional.

## Fim da cobrança

A cobrança de 20% havia sido criada em 2024 no âmbito do programa Remessa Conforme, voltado a regulamentar compras internacionais em plataformas como Shein, Shopee e AliExpress.

Para compras acima de US\$ 50, segue mantida a tributação de 60%.

No ato de assinatura da MP que acaba com o imposto, o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, explicou que foi possível zerar o imposto após três anos de combate ao contrabando e maior regularização do setor.

Fonte: Agência Brasil  
Foto: CNI/José Paulo Lacerda

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL LOTAPAR MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.648.294/0001-99, com sede na Avenida República do Líbano, nº 251, Torre A, Sala 2509, bairro do Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, TORNA PÚBLICO que, em razão do não pagamento das parcelas contratuais e da consequente inadimplência do(a) promitente comprador: Welson Paulo da Fonseca Lote nº 06; 07; 08 e 09 Quadra 28 Integrante do Loteamento Nova Vista de Maragogi, localizado no município de Maragogi/AL, foi rescindido o contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes. Em cumprimento às disposições contratuais e legais, especialmente conforme previsto no instrumento firmado e no artigo 34 da Lei nº 6.766/79, o(a) promitente comprador(a) deverá promover a devolução imediata da posse do imóvel à promitente vendedora, sob pena das medidas legais cabíveis. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e de quem mais possa interessar, foi publicado o presente edital. Recife/PE, 06 de maio de 2026. LOTAPAR MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 13/05/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

## DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°  
22°



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165